

**PORTARIA N.º 6871, DE 21 DE AGOSTO DE 2012**

*"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Marcos Pradebon compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Memorando n.º 238/2012 e considerando que o Servidor Municipal **Marcos Pradebon**, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela portaria n.º 6696A, de 12 de Março de 2012, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 03 de Setembro a 18 de Setembro de 2012, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 21 de Agosto de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário de Administração  
e Planejamento.